



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de despesas do município de Campo Grande/RN, autorizo a abertura, do processo administrativo referente a **Contratação de empresa para a realização de furos de sondagem, análise de solo nos terrenos onde serão construídos a nova escola municipal e a novo posto de saúde no Conjunto Padre Pedro a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Campo Grande/RN**, em conformidade com os incisos I a IV do art. 9º da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM CAMPO GRANDE/RN,
em 07 de abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL